

**ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
COORDENAÇÃO DE MOBILIDADE DISCENTE**

**CHAMADA PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA “BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO” SANTANDER-UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2020**

A Universidade de Pernambuco e o Banco Santander firmaram “**Convênio de Apoio ao Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação Santander Universidades**”, visando a proporcionar a oportunidade de mobilidade de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação das universidades conveniadas para outras universidades na Ibero-América.

O Programa tem como objetivo geral proporcionar a mobilidade internacional de estudantes de graduação de instituições de ensino superior brasileiras, portuguesas, espanholas, argentinas, chilenas, colombianas, mexicanas, porto-riquenhas, peruanas e uruguaias, para incrementar a qualidade da formação de alunos de graduação das instituições de ensino superior participantes.

Essa é uma chamada pública para estudantes da Universidade de Pernambuco concorrerem a **3 (três) bolsas** do programa Santander Universidades.

A distribuição das bolsas ocorrerá da seguinte forma:

- 1 bolsa para o eixo Exatas e Tecnológicas.
- 1 bolsa para o eixo Saúde e Biológicas.
- 1 bolsa para o eixo Humanas e Multidisciplinar.

**OBS:** Os cursos de **Licenciatura** serão contemplados no eixo **Multidisciplinar**.



Para concorrer, o candidato deve obrigatoriamente:

- Ser brasileiro nato/naturalizado e maior de 18 anos;
- Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander;
- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UPE;
- Ter integralizado todas as disciplinas previstas para o primeiro ano ou para o 1º e 2º semestres letivos de seus respectivos cursos;
- Não estar cursando o último ano de sua graduação;
- Não possuir reprovações;
- Obter as três maiores notas após a avaliação do *Currículo Lattes* e do coeficiente de rendimento (CR).

A bolsa do Programa de Bolsas Ibero-Americanas 2020 tem valor equivalente a 3.000 mil euros por aluno, que deve ser utilizado como bolsa-auxílio para cobrir custos com transporte, hospedagem e alimentação, já que o curso é concedido sem pagamento de

taxas como resultado de acordos estabelecidos entre as universidades de origem e de destino. As bolsas de estudo devem ser usufruídas durante o período de até um semestre pelos estudantes de graduação selecionados.

**Não haverá outro auxílio além da bolsa já mencionada**, correndo às expensas do aluno a compra de passagens aéreas e de apólice de seguro de vida e de saúde a ser apresentada à universidade de origem antes da viagem, e despesas com acomodação e alimentação bem como eventuais taxas que sejam cobradas pela universidade de destino.

#### **DAS ETAPAS DO EDITAL:**

##### **1. Inscrição no aplicativo Santander Universitário**

A inscrição pelo aplicativo Santander Universitário deverá ser efetuada até **23/08/2020**. A inscrição pela universidade só será homologada mediante apresentação de comprovante de inscrição pelo aplicativo.

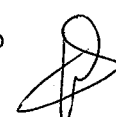
##### **2. Inscrição em formulário eletrônico da UPE**

O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico (link: <https://forms.gle/Vw7BYCVbGd3n9xk16>) até **30/08/2020**. Para realização desta etapa, deverá ser anexado os seguintes documentos ao formulário:

- Termo de veracidade preenchido e assinado – link: <https://drive.google.com/file/d/1mxyFEUq6ZU3I7JA5u8RyUjag2bzUom2L/view?usp=sharing>
- Comprovante de inscrição (obtido no Aplicativo Santander Universitário com o preenchimento do formulário eletrônico);
- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de Residência.
- Histórico Escolar.
- Currículo Lattes.

As inscrições só serão homologadas mediante apresentação de todos os documentos em condições legíveis. O histórico escolar deve estar assinado e carimbado pela coordenação, escolaridade ou funcionário competente da unidade.

**OBS:** Para realização da inscrição no formulário eletrônico, o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente fazer login no google.



### 3. Análise do Coeficiente de Rendimento e análise de currículo

Nesta etapa, todas as inscrições homologadas serão analisadas a partir do Coeficiente de Rendimento (C.R). Os(as) candidatos(as) com os três maiores C.Rs de cada área serão contatados(as) por e-mail para entrega da comprovação do currículo Lattes, seguindo tabela abaixo:

ITENS	PONTUAÇÃO
<b>Atividades de Pesquisa e Extensão</b>	<b>Pontuação Máxima 2,5</b>
Participação em Pesquisa acadêmica: Iniciação Científica ou Iniciação à Docência	0,5 ponto por semestre
Participação em Atividades de Extensão: Projeto de extensão aprovado por instituição de Ensino Superior (IES)	0,5 ponto por semestre
Monitoria Acadêmica	0,5 ponto por semestre
Participação em Eventos Científicos como ouvinte	0,2 ponto por evento
Participação em grupo de pesquisa devidamente cadastrado no CNPQ	01 ponto
<b>Produções Acadêmicas</b>	<b>Pontuação Máxima 2,5</b>
Trabalhos Completos publicados em anais de eventos científicos	02 pontos por trabalho
Apresentação de trabalhos em eventos, palestras	01 ponto por trabalho
Resumo de trabalho em anais de eventos	01 ponto por trabalho
Outros trabalhos publicados, tais como relatório técnico, artigos em jornais, artigos em revistas	01 ponto por trabalho

**OBS:** o candidato que não entregar a comprovação do currículo em tempo determinado por comunicação será eliminado do certame.

**OBS2:** caso ocorra empate, será analisado o rendimento por semestre. Caso ocorra a continuidade do empate, será analisado o rendimento nas disciplinas em comum.

### 4. Da média final e resultados:

A média final das inscrições que terão o currículo analisado será feita da seguinte forma:

C.R (pontuação máxima proporcional = 5,0) + Atividades de Pesquisa e Extensão + Produções Acadêmicas

Em caso de desempate, serão adotados os seguintes critérios:

- Maior C.R
- Maior percentual de créditos cumpridos na data de inscrição
- Maior pontuação em Atividades de Pesquisa e Extensão
- Maior pontuação em produções acadêmicas
- Maior idade



## 5. Cronograma

<b>Etapa</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Inscrição pelo aplicativo Santander Universitário	02/03/2020	23/08/2020
Preenchimento de formulário eletrônico da Universidade	10/03/2020	30/08/2020
Resultado da análise dos C.R.s	04/09/2020	
Entrega dos comprovantes do Currículo Lattes	08/09/2020	
Resultado parcial	11/09/2020	
Recursos	13/09/2020	15/09/2020
<b>Resultado final</b>	<b>18/09/2020</b>	

## 6. Cláusula de reserva

Os casos omissos referentes ao edital serão analisados pela Assessoria de Relações Internacionais.

Qualquer dúvida, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a Assessoria de Relações Internacionais por meio do e-mail [mobilidade.discente@upe.br](mailto:mobilidade.discente@upe.br) ou pelo telefone 81-3183-3654.

Recife, 09 de março de 2020.



Prof. Igor Lapsky da Costa Francisco

Coordenador de Cooperação e Convênios  
Internacionais - UPE



Prof. Karl Schuster Veissimo de Souza  
Leão

Assessor de Relações Internacionais - UPE